DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Outros Atos

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA CGM N. 78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA.

Assunto: Ato de improbidade e ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem (art. 482, alíneas “a” e “j”, CLT).

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 117/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018

Homologo nos termos do artigo 43 inciso Vi, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à: contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a ampliação da Creche Elza Fumie Umebayashi Nacagami, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro em anexo, e adjudico o objeto do certame para a empresa; Tiete Construções Eireli - EPP, conforme o parecer da Comissão Municipal de licitações.

Guararapes, 30 de Novembro de 2018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO Nº 2 DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018
PROCESSO Nº 0136/2018

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, torna público para conhecimento dos interessados, que em face de modificação no Memorial Descritivo (Anexo I) do Edital, resolve RETIFICAR o edital da Tomada de Preços nº 019/2018 –Processo nº 0136/2018, que tem por objeto a contratação de sistema pedagógico de ensino para 12 meses, composto por fornecimento de licença de uso de softwares pedagógicos para alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais, incluindo prestação de serviços de implantação, capacitação, formação continuada e suporte, a fim de alterar os Item 1 – do Objeto, item 10.1, conforme abaixo discriminado; excluir o item 6.3.1.3 do Edital, bem como retificar em sua totalidade o Memorial Descritivo Anexo I e o Anexo II – Critérios de Avaliação.

Do Edital:

Item 1 – DO OBJETO

“A presente licitação tem por objeto a contratação de licença de uso de softwares pedagógicos para alunos e professores do ensino fundamental anos iniciais incluindo, prestação de serviços de (implantação, capacitação, formação continuada e suporte).”

Item 10.1

“O critério de julgamento está discriminado no Anexo II – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA, que tem pontuação máxima de 250 pontos”.

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 07/01/2019 ás 14:00 horas no prédio localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575, devendo os mesmos serem protocoladas até as 13:30 horas do dia 03/01/2019 na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Marechal Floriano, 565 – Centro – Guararapes/SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de abertura da Tomada de Preços nº 019/2018, e o Edital Retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.guararapres.sp.gov.br.

Guararapes – SP, 04 de dezembro de 2018

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 071/2.016 - Pregão Presencial nº 051/2.016

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cleverson Bertaglia

Objeto - Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 313/2.016, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 08), e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, reajustar o valor por quilometro rodado.

Valor – R$ 6,29/Km rodado

Nº - 126/2.018

Assinatura - 23 de novembro de 2.018

Vigência – 1º de dezembro de 2018 a 30 de novembro de 2019

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/1993

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Graziela Garcia Ruiz Martins 38656999877

Objeto - Contrato para prestação de serviços para montagem do processo e suporte técnico para emissão de alvará do corpo de bombeiros.

Nº - 228/2.018

Valor - R$ 13.000,00/Total

Assinatura - 09 de novembro de 2018

Vigência – 09 de novembro de 2018 a 06 de fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 008/2.018 – Pregão Presencial nº 004/2.018 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Fresenius Kabi Brasil Ltda

Objeto - Contrato para aquisição de 32 bolsas tricompartimentada de nutrição parenteral para adultos.

Nº - 238/2.018

Valor - R$ 8.480,00/Total

Assinatura - 03 de dezembro de 2.018

Vigência – 03 de dezembro de 2.018 a 26 de março de 2019

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 7.959, de 08 de novembro de 2.018, e o não comparecimento do candidato classificado em 1º lugar e a desclassificação do candidato classificado em 2º lugar, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 05 a 14 de dezembro de 2.018, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 002/2018, cujo resultado foi homologado parcialmente

através do Decreto nº 3.612, de 05 de novembro de 2.018, para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 17 de dezembro de 2.018.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de Comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; Registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Bons Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone (18) 3606-2766.

Comunica finalmente, que o não comparecimento da candidata no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Classificação	Nome	R.G.
4º	DIOGO DE OLIVEIRA LIMA	35.275.391-2
5º	RITA DE CASSIA LOVIZOTTO	27.685.111-0

Guararapes, 04 de dezembro de 2.018

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES
Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Atos Administrativos | **Licenciamentos**

SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GUARARAPES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº CEVS: 351820601-561-000360-1-3 DATA DE VALIDADE: 04/12/2019

NOTA: **ESTE DOCUMENTO CONTÉM 1 PÁGINA(S)**

Nº PROCESSO:	
Nº PROTOCOLO:	**1166/2018** Data do Protocolo: **10/10/2018**
SUBGRUPO:	**COMÉRCIO VAREJISTA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**gilberto da silva 11747105864**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**VILLA BELLA STEAKHOUSE**	
CNPJ / CPF:	**31.725.827/0001-96**	
LOGRADOURO:	**Avenida RACHEL CALDAS DE OLIVEIRA**	NÚMERO: **577 f**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**PARQUE NOVA AMERICA (05-105)**	
MUNICÍPIO:	**GUARARAPES**	
CEP:	**16700-000**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO DA SILVA	
CPF: 11747105864	CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES — LOCAL

04/12/2018 — DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA